



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1915/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Com cópia para a Secretaria de Obras, para que realize melhorias na operação do Cata-treco, especificamente quanto a indicação de data para recolhimento dos materiais.

JUSTIFICATIVA:

É essencial a indicação precisa da data de recolhimento dos materiais em cada local. Isso permite aos moradores organizarem-se adequadamente, evitando o acúmulo indesejado de objetos nas vias públicas e promovendo uma maior eficiência no serviço prestado, especialmente porque hoje há a indicação de vários dias e bairros, sem previsão de recolhimento. A melhoria na comunicação de datas garantirá que os cidadãos estejam informados e possam colaborar de maneira mais eficaz com o programa, resultando em um ambiente urbano mais limpo e bem organizado.

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE JULHO DE 2024

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB**